



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 55/2019

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplauso ao Dr. **Genival Silva dos Santos** em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido no Município.



JUSTIFICATIVA:

A homenagem é realizada devido ao trabalho árduo e obsequioso que o Dr. Genival Silva dos Santos vem dedicando ao município de Itapevi.

O Dr. Genival Silva dos Santos nasceu na cidade de Simão Dias no Estado do Sergipe, no dia 13 de janeiro de 1976. Filho do Sr. João de Deus dos Santos e Dona Maria de Lourdes Silva dos Santos.

No dia 05 de fevereiro de 2011 se casou com Katia Antunes Marques.

No dia 09 de janeiro de 2008 se formou em Direito pela Universidade Católica de São Paulo.

No dia 06 de junho de 2012 foi nomeado Procurador Jurídico do Município de Itapevi, com data efetiva do exercício da função em 10 de julho de 2012 onde vem desenvolvendo um excelente trabalho junto à população.

Sala de sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de maio de 2019.

*Assinada no PSC
Aparecida Rodrigues*

Mariza Martins Borges
Mariza Martins Borges
Vereadora

